

RESOLUÇÃO N.º 378/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "**ad referendum**" do **CEDEM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a **79ª Reunião Extraordinária** que aconteceria dia 14 de Dezembro de 2017, tornando sem efeito todos os atos referentes à convocação.

Parágrafo único: Comunicamos que, tão logo definido nova data esta Presidência convocará os membros do conselho e interessados em geral.

Art. 2º - Convocar a **58ª Reunião Ordinária** para o dia **19 de Dezembro de 2017**, conforme Art. 11, Decreto n.º 1.410 de 23 de Setembro de 2003.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, **alterando o calendário reuniões** do CEDEM aprovado pela Resolução n.º 360/2017.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 1827-2017/SEC. ref. ao processo n.º 572647/2017.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato - Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ n.º 08.973.012/0001-04

OBJETO: "Realizar apresentação do Coral Mato Grosso.", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33504100 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.17.000878-8. (Data do Empenho 10/11/2017).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emendas Parlamentar do Deputado Wancley Carvalho.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula n.º 255436.

VIGÊNCIA: 10/11/2017 a 20/02/2018.

ASSINAM: Regiane Berchieli - Secretária de Estado de Cultura - Em Substituição Legal / Portaria n.º 043/2017 - SEC e José Paulo da Motta Traven - Presidente da Associação Mato - Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 018/2015/SEC

PROCESSO: 388496/2017.

DISTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

DISTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Rescindir o Contrato 018/2015/SEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

DA RESCISÃO: Esta rescisão foi motivada, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, de forma amigável.

DATA: 04/12/2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 1558-2017-2017/SEC. ref. ao processo n.º 550756/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ n.º 03.402.957/0001-52

OBJETO: "Realização do projeto "Alegria em seu bairro" no Município de Cáceres, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) -

EMPENHO: 23101.0001.17.000895-8. (Data do empenho: 17/11/2017).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emendas Parlamentar do Deputado Leonardo Albuquerque.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.17.000909-1. (Data do empenho: 21/11/2017).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emendas Parlamentar do Deputado Leonardo Albuquerque.

VALOR TOTAL: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

FISCAL: Juliana Araujo Andreato - Matrícula n.º 139722.

VIGÊNCIA: 17/11/2017 a 17/03/2018.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura) e Luiz Antonio Machado Tolotti - Presidente do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

PORTARIA N.º 187/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e termos do Decreto n.º 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO**, matrícula n.º 207998 para exercer a função de fiscal do Contrato n.º 017/2017/SEC, firmado com a empresa **G. DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA - EPP**.

Art. 2º Designar o servidor **JONIL OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula n.º 216690, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato n.º 017/2017/SEC.

Art. 3º Compete ao fiscal do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 0012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SEC.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29/11/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2017.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 062/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017 - PREGÃO N. 011/2017/PREFEITURA****MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: GL COMERCIO DE GASES LTDA - ME

REPRESENTADA por: ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA

OBJETO: "contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gases Medicinais - Gás Oxigênio, para atender as unidades de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (Ambulância Avançada, Ambulância Básica e Motolância)".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2453; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 03/10/2017 a 02/10/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.707,05 (sete mil setecentos e sete reais e cinco centavos).

EMPENHO: 21601.0001.17.007689-9.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017.